



DX COMPUTADORES S/A - EPP
RUA PADRE VALDEVINO, 1000 S/ 05 - JOAQUIM DA VORA
CEP 60135-040 - FORTALEZA/CE
CNPJ 11.182.175/0001-83
Tel (85) 3119-2323

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Att. Sra. Cassia de Sá Sobrinho - Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenv. Sustentável

Ref: Solicitação de Adesão (anuência)

Em resposta a sua solicitação, comunicamos que nossa empresa contempla a demanda solicitada para o item 1, do lote 40 - 6 unidades do computador completo, pelo valor total de R\$ 24.972,00, da ata de registro de preços No. 28102101DIV, do PE 18/2021, da Secretaria do Trabalho e Ação Social de Tiangá. Quanto aos demais itens, não temos como atender sua solicitação.

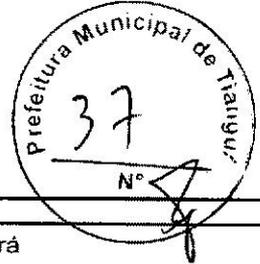
Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022

João Renato Pereira Freire
Representante Legal
RG: 98002539617 SSP/CE
CPF: 784229736-34



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201493518

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DX COMPUTADORES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100203833

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

17 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5643370 em 19/09/2021 da Empresa DX COMPUTADORES LTDA, CNPJ 11182175000183 e protocolo 211378208 - 14/09/2021. Autenticação: A2D0957DC6217C9886BF262764C96D56663E17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/137.820-8 e o código de segurança h2Vl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/137.820-8	CEP2100203833	14/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
784.229.736-34	JOAO RENATO PEREIRA FREIRE	17/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5643370 em 19/09/2021 da Empresa DX COMPUTADORES LTDA, CNPJ 11182175000183 e protocolo 211378208 - 14/09/2021. Autenticação: A2D0957DC6217C9886BF262764C96D56663E17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/137.820-8 e o código de segurança h2VI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**10º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
DX COMPUTADORES LTDA
CNPJ 11.182.175/0001-83**

JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Bocaiuva – MG, nascido em 20/09/1972, com CPF sob o No. 784.229.736-34 e R.G sob o No. 98002539617 SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Cruz, 2582, apto. 602, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.125-151, Fortaleza - CE, Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira nesta praça sob a denominação social, **DX COMPUTADORES LTDA**, com sede no Estado do Ceará, cidade de Fortaleza, Av. Antonio Sales, 691 Sala 05, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-101, Fortaleza-CE, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.182.175/0001-83, com seu Contrato Social arquivado na JUCEC sob nº 23201493518, por despacho de 20/09/2012, resolve mais uma vez, alterar o referido instrumento conforme as clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o endereço da sociedade alterado para a Rua Padre Valdevino, nº 1000, Sala 5, 2º Piso, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-040, Fortaleza - CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas no todo ou em parte pelo presente instrumento particular de alteração, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente delibera aprovar a consolidação e reestruturação do Contrato Social como Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, na forma das disposições a seguir expostas.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIALDX COMPUTADORES LTDA
CNPJ 11.182.175/0001-83**

JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Bocaiuva – MG, nascido em 20/09/1972, com CPF sob o No. 784.229.736-34 e R.G sob o No. 98002539617 SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Cruz, 2582, apto. 602, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.125-151, Fortaleza - CE, Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira nesta praça sob a denominação social, **DX COMPUTADORES LTDA**, com sede no Estado do Ceará, cidade de Fortaleza, Rua Padre Valdevino, nº 1000, Sala 5, 2º Piso, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-040, Fortaleza - CE, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.182.175/0001-83, com seu Contrato Social arquivado na JUCEC sob nº 23201493518, por despacho de 20/09/2012:

DA DENOMINAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação de **DX COMPUTADORES LTDA** e adota como **nome fantasia** a expressão **DX COMPUTADORES**, com sede Rua Padre Valdevino, nº 1000, Sala 5, 2º Piso, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-040, Fortaleza - CE.



10º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIALDX COMPUTADORES LTDA
CNPJ 11.182.175/0001-83



DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Pessoa Jurídica doravante sob a Forma de Sociedade, iniciou suas atividades em 15/09/2009 e sua duração será por tempo indeterminado;

DO OBJETIVO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: A pessoa Jurídica, exerce as seguintes Atividades:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Comércio Varejistas de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
- Locação de equipamentos de informática.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A pessoa jurídica, tem o capital social de 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, ficando dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE	30.000	100%	30.000,00
TOTAL	30.000	100%	30.000,00

CLAUSULA QUINTA: A Responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social, na forma da legislação vigente.

DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEXTA: A representação Ativa e Passiva da Administração da Sociedade é exercida única e exclusivamente pelo sócio **JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE**, que representará a Sociedade em todos os atos e operações de interesse da Sociedade, ou ainda quando importarem ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios a finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança ou endosso.

CLAUSULA SETIMA: É estipulada retirada de Pró-Labore, por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor dos mesmos de acordo com o critério que julgarem conveniente, sempre de acordo com a lei em vigor.



10º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIALDX COMPUTADORES LTDA
CNPJ 11.182.175/0001-83



DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA OITAVA: O Exercício Social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado do Exercício.

Parágrafo Primeiro: A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente as participações de cada sócio no capital social.

Parágrafo Segundo: No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas do Capital.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA NONA: Cada quota do Capital Social correspondente a um voto nas deliberações da Sociedade;

Parágrafo Único: Nos termos do disposto no artigo 1.067 – incisos I e II da Lei 10.406\02 o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo 3\4 (três quarto) das quotas de Capital da sociedade, nos demais casos de deliberação deverão ser tomadas pelos sócios que representam mais de 50% do Capital Social.

DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA: A Quota de Capital de cada sócio é indivisível em relação a Sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência em igualdade de condição e preço. A Sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou se a sua continuidade torna-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo exercerão o direito s quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O Sócio Administrador declara sob pena de Lei que não está impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil em



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5643370 em 19/09/2021 da Empresa DX COMPUTADORES LTDA, CNPJ 11182175000183 e protocolo 211378208 - 14/09/2021. Autenticação: A2D0957DC6217C9886BF262764C96D56663E17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/137.820-8 e o código de segurança h2V1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**10º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIALDX COMPUTADORES LTDA
CNPJ 11.182.175/0001-83**



virtude de lei especial ou condição criminal.

E, Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 01 (uma) via única de igual forma e teor.

Fortaleza – CE, 14 de Setembro de 2021.

João Renato Pereira Freire
CPF: 784.229.736-34
RG: 98002539617-SSP/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5643370 em 19/09/2021 da Empresa DX COMPUTADORES LTDA, CNPJ 11182175000183 e protocolo 211378208 - 14/09/2021. Autenticação: A2D0957DC6217C9886BF262764C96D56663E17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/137.820-8 e o código de segurança h2VI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lenira'.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/137.820-8	CEP2100203833	14/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
784.229.736-34	JOAO RENATO PEREIRA FREIRE	17/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



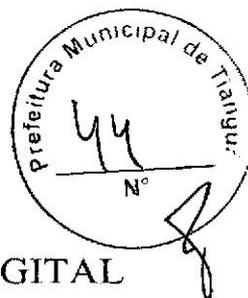
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5643370 em 19/09/2021 da Empresa DX COMPUTADORES LTDA, CNPJ 11182175000183 e protocolo 211378208 - 14/09/2021. Autenticação: A2D0957DC6217C9886BF262764C96D56663E17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/137.820-8 e o código de segurança h2VI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DX COMPUTADORES LTDA, de CNPJ 11.182.175/0001-83 e protocolado sob o número 21/137.820-8 em 14/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5643370, em 19/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacía Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
784.229.736-34	JOAO RENATO PEREIRA FREIRE	17/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
784.229.736-34	JOAO RENATO PEREIRA FREIRE	17/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Tacía Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 19/09/2021, às 20:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/137.820-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

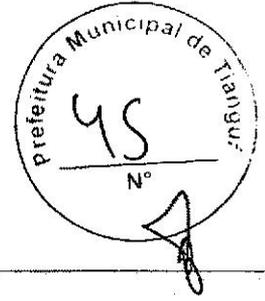
Certifico registro sob o nº 5643370 em 19/09/2021 da Empresa DX COMPUTADORES LTDA, CNPJ 11182175000183 e protocolo 211378208 - 14/09/2021. Autenticação: A2D0957DC6217C9886BF262764C96D56663E17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/137.820-8 e o código de segurança h2VI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

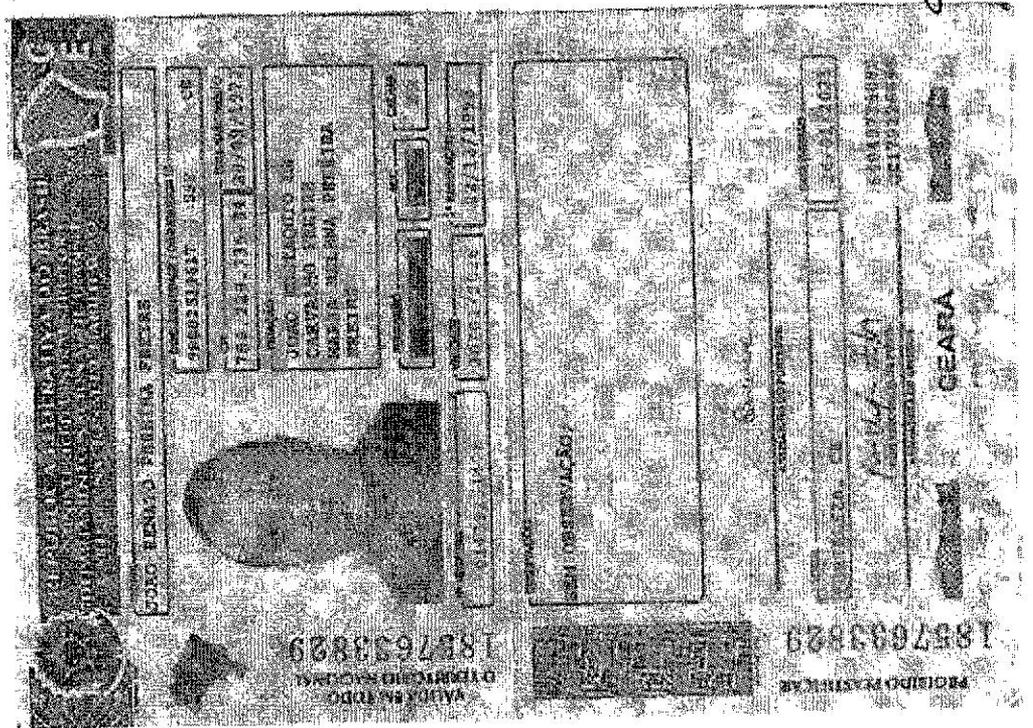
Fortaleza, domingo, 19 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5643370 em 19/09/2021 da Empresa DX COMPUTADORES LTDA, CNPJ 11182175000183 e protocolo 211378208 - 14/09/2021. Autenticação: A2D0957DC6217C9886BF262764C96D56663E17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/137.820-8 e o código de segurança h2VI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP,
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.088/0001-47
Rua Major Fausto, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: mcorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 108272 A presente cópia fotostática
confere com o original, exibido nestas Notas Públicas
referido é Verdade Dou Fe, Fortaleza, 08 de junho de 2021
Emolumentos R\$ 2,73 - SELO DE AUTENTICAÇÃO

Moraís Correia

() - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op. ADRIANO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.

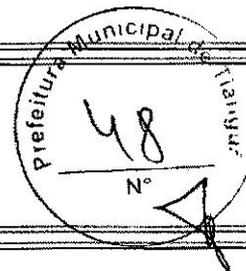
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADERNO DE REGISTRO DE EMPRESAS	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.182.175/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2009
NOME EMPRESARIAL DX COMPUTADORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DX COMPUTADORES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE VALDEVINO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO SALA 05 - 2 PISO	
CEP 60.135-040	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOSCL2018@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 3224-8687	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 09:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.385009-5	
RAZÃO SOCIAL DX COMPUTADORES LTDA - EPP					
ENDEREÇO COMPLETO PADRE VALDEVINO , 01000 Compl.:SALA 05 - 2 PISO Bairro:JOAQUIM TAVORA CEP:60135040 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA					
C.N.P.J. 11.182.175/0001-83		Cód. Órgão Local 201.1000-1			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4751201		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4751201		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4753900		REGIME DE RECOLHIMENTO EPP			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4772500		NATUREZA JURÍDICA 3			

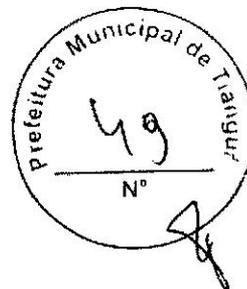


EMITIDA VIA INTERNET EM 21/09/2021 ÀS 09:03:58

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DX COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 11.182.175/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:05 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.

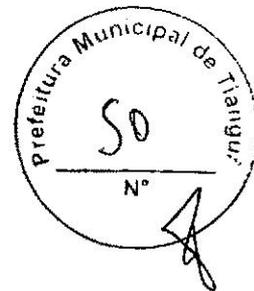
Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **43F3.8A6C.3496.EED6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202205482879

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063850095
CNPJ / CPF: 11182175000183
RAZÃO SOCIAL: DX COMPUTADORES LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/03/2022 ÀS 14:11:33
VÁLIDA ATÉ 10/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/60552

CPF/CNPJ: 11.182.175/0001-83

Nome ou Razão Social: DX COMPUTADORES LTDA

Endereço: R PDE VALDEVINO 1000 SALA 05 JOAQUIM TÁVORA CEP 60135-040



Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de obrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 10 de Março de 2022 (15:18:38)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

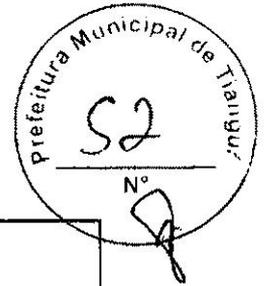
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 08/06/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.182.175/0001-83

Razão Social: DX COMPUTADORES LTDA

Endereço: R ILDEFONSO ALBANO 2341 / JOAQUIM TAVORA / FORTALEZA / CE /
60115-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

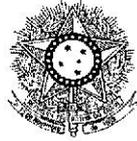
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

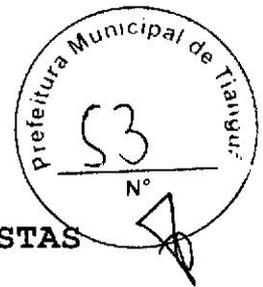
Certificação Número: 2022030601015399967521

Informação obtida em 11/03/2022 14:14:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DX COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.182.175/0001-83

Certidão nº: 8192168/2022

Expedição: 11/03/2022, às 14:14:58

Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DX COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.182.175/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.